



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 1296	11.10.2022	ENT.: 10515/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	12.10.2022

Assunto: Pergunta nº 697/XV/1 de 10 de outubro de 2022 do Bloco de Esquerda - Cumprimento do direito a acompanhamento na assistência à gravidez, fases do parto e outras situações no Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvido o Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE (CHCB), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar, que existe um regulamento de visitas e acompanhamento de utentes, que garante a todos os utentes o direito a visitas/acompanhantes, de acordo com o legalmente estabelecido e a especificidade dos serviços.

Eventuais limitações resultam de situações clínicas específicas (tais como isolamentos de doentes e de surtos de infeções respiratórias e outras) ou de casos muito particulares, avaliados e decididos casuisticamente, como já efetuado no período pré-pandemia.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar